



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**PORTARIA Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do memorando nº 11/2017 da Coordenação de Curso Superior de Gestão da Tecnologia da informação, RESOLVE:

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, sob a orientação do primeiro, para constituírem a Banca para Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, de alunos do Curso de Graduação de Gestão da Tecnologia da informação, conforme especificações a seguir:

<b>Membros</b>	<b>Aluno</b>	<b>Título do Trabalho</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
<b>Felipe Omena Marques Alves</b> <b>(Orientador)</b>	<b>Jeová Gomes da Cruz</b>	"A utilização do software livre no âmbito educacional do IF Sertão – PE Campus Floresta"	20/03/17	09:00
Lincoln Tavares dos Santos (avaliador)				
Elismar Moraes dos Santos (avaliador)				
Severino do Ramo Paiva (suplente)				

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Vera Lúcia da Silva Augusto Filha*

**VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
*Diretora Geral*